



PROGRAMA

PRAIA ACESSÍVEL - PRAIA PARA TODOS! 2023

DECLARAÇÃO*

O Município de Ílhavo compromete-se, perante as entidades promotoras do Programa “Praia Acessível - Praia para Todos!”, o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Turismo de Portugal, I.P., a assegurar o cumprimento da totalidade dos requisitos obrigatórios para a obtenção do respetivo galardão, que estarão, desde o início da época balnear, disponíveis aos utilizadores da Zona Balnear da praia da Barra.

Compromete-se ainda a proceder ao arriar da mesma bandeira caso, durante a época balnear, se verifique alguma situação que inviabilize o cumprimento de qualquer dos referidos requisitos.

Mais se compromete a assegurar, quer à entrada da praia, quer no sítio Web do município, informação atualizada sobre as condições de acessibilidade física existentes na zona balnear e sobre os serviços de apoio nela disponibilizados aos cidadãos com mobilidade condicionada, podendo esta informação ser facilmente acedida através da seguinte ligação à página eletrónica dedicada a esta divulgação: <https://www.cm-ilhavo.pt/viver/ambiente/zonas-costeiras/praias-acessivel-praias-para-todos>.

Ílhavo, 31 de Março de 2023

O Presidente do Município



JOÃO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLARGO, Presidente da Câmara
Assinatura Digital Qualificada

(João António Filipe Campolargo)

* Com esta Declaração, as entidades promotoras do Programa “Praia Acessível - Praia para Todos!” permitem-se incluir a presente zona balnear na lista de praias acessíveis a divulgar publicamente previamente ao início da época balnear.